



**Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4032/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

José Augusto do Nascimento
Desembargador Presidente

Vilma Leite Machado Amorim
Desembargadora Vice-Presidente

Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº Capucho, Centro
Administrativo, Aracaju/SE
CEP: 49081015

Telefone(s) : (79)2105-8560

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

DG Nº 125/2024



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

POR TARIA DG Nº 125/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 23 do ATO DG.PR Nº 011/2023 e nos ATOS DG.PR nºs 010/2020 e 069/2022,
R E S O L V E:

1. Definir que a gestão da contratação indicada a seguir será realizada pelo dirigente da Divisão da Escola Judicial ou pelo servidor designado para substituição no cargo, podendo quaisquer documentos ser assinados ou firmados por um ou outro, independentemente de afastamento do titular:

PROAD	CONTRATADO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
2813/2024	PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA	Inscrição de duas servidoras no curso presencial "Tesouro Gerencial: Do Básico ao Avançado (de A a Z)", que ocorrerá no período de 26 a 30/8/2024, na cidade de Brasília/DF

2. Designar a servidora **SHEILA MOURA ARAÚJO** (Técnico Judiciário - Área Administrativa) para exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICO/ADMINISTRATIVA** do contrato respectivo, sendo substituída nessa atividade, nos impedimentos legais e eventuais, pela servidora **LUCIANA SANTANA DA SILVA** (Analista Judiciário - Área Judiciária).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aracaju, 8 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO

Diretor-Geral

DG Nº 124/2024



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

POR TARIA DG Nº 124/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 41 do ATO DG.PR Nº 253/2012 e nos ATOS DG.PR Nºs 010/2020 e 069/2022,
R E S O L V E:

1. Definir que a gestão da contratação indicada a seguir será realizada pelo dirigente da Divisão de Administração de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ou pelo servidor designado para substituição no cargo, podendo quaisquer documentos ser assinados ou firmados por um ou

outro, independentemente de afastamento do titular:

PROAD	CONTRATADO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
5952/2023	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (Contrato TRT da 20ª Região nº 010/2024)	Prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do concurso público do TRT da 20ª Região.

2. Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO (Técnica Judiciária - Área Administrativa), para exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICO/ADMINISTRATIVA do contrato respectivo, sendo substituída nessa atividade, nos impedimentos legais e eventuais, pela servidora **MÁRCIA CRISTINA VIEIRA RAMOS** (Técnica Judiciária - Área Administrativa).

3. A gestão da contratação será realizada mediante o desenvolvimento das atribuições de gestor e fiscal, previstas em ato regulamentar próprio, e, especialmente:

a) adotar os atos internos para disponibilização da escola judicial, oportunamente, para emissão dos certificados de realização do curso aos especialistas nas questões étnicos raciais e na promoção da igualdade racial, em conformidade com a Resolução CNJ nº 541/2023, após a análise e aprovação do conteúdo do curso pela escola judicial, caso seja necessário;

b) realizar tratativas com a Fundação Carlos Chagas que será responsável, às suas expensas, pela coordenação e elaboração do curso de que trata a alínea anterior;

c) adotar os atos internos para providenciar local adequado em Aracaju/SE e equipe de apoio (limpeza, portaria, segurança, manutenção) para a realização das entrevistas de verificação das informações prestadas pelos candidatos autodeclarados negros e indígenas aprovados e habilitados;

d) informar à Fundação Carlos Chagas a data de homologação do Concurso Público;

e) solicitar informações à Fundação Carlos Chagas para subsidiar as respostas aos recursos e às ações judiciais propostas em desfavor da União (TRT da 20ª Região);

f) proceder à instrução, no processo nº 5952/2023, sobre:

i) a avaliação dos candidatos com deficiência, aprovados e habilitados no Concurso Público de acordo com a legislação vigente;

ii) a avaliação, durante o estágio probatório, da compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência dos candidatos, de acordo com a legislação vigente;

iii) o recebimento dos documentos para posse, pela afixação de uma foto 3x4 do candidato, suas assinaturas e a transcrição de uma frase no formulário fornecido pela Fundação Carlos Chagas;

iv) a emissão de atestado de capacidade técnica em nome da Fundação Carlos Chagas, quando requerida;

v) a realização dos pagamentos previstos no contrato.

g) acompanhar a execução contratual, exigindo o cumprimento das obrigações da Fundação Carlos Chagas previstas na avença;

h) notificar a Fundação Carlos Chagas a respeito de imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

i) relacionar-se, sempre que necessário, com o Grupo de Trabalho de que trata a PORTARIA DG.PR Nº 009/2024 para obtenção de esclarecimentos e desenvolvimento de ações conjuntas tendentes a melhor condução do concurso público.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aracaju, 8 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO

Diretor-Geral

DG.PR Nº 009/2024



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA DG.PR Nº 009/2024

Constitui Grupo de Trabalho para o desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação de logística e seleção do concurso público do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

A DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, no EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, considerando os termos do Contrato TRT 20ª Região nº 010/2024, firmado com a Fundação Carlos Chagas (CNPJ nº 60.555.513/0001-90) para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do concurso público deste Regional, constante do PROAD nº 5952/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para o desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação de logística e seleção em apoio à Fundação Carlos Chagas, contratada pelo Tribunal para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do concurso público deste Regional, composta por:

Presidente: MÁRCIA CRISTINA VIEIRA RAMOS;

Membros: ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO e LORENA SANTOS NASCIMENTO (lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoas); ADRIANO LEÃO VENCESLAU (lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica) e MARTA SANTOS RODRIGUES (lotada na Diretoria-Geral).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pelas seguintes atribuições, entre outras comuns ao encargo:

a) realizar os estudos pertinentes à instrução do processo, de necessidade do TRT da 20ª Região, em apoio à Fundação Carlos Chagas, com vistas à organização, planejamento e realização do certame;

b) fornecer todas as informações necessárias à elaboração do concurso, tais como a legislação atinente ao concurso, número de vagas (à época da publicação do Edital), descrição dos cargos e suas atribuições, remuneração, requisitos para provimento, bem como outras informações relevantes ao concurso público;

c) debater e definir com a Fundação Carlos Chagas o cronograma do concurso;

d) especificar e aprovar os conteúdos programáticos das provas, em conjunto com a Fundação Carlos Chagas, a serem publicados no Edital de Abertura de Inscrições, avalizando as modificações sugeridas pela contratada, quando cabíveis;

- e) analisar, convalidar e autorizar a publicação do Edital de Abertura de Inscrições e Editais subsequentes, incluindo todos os Anexos pertinentes, em documento específico fornecido pela Fundação Carlos Chagas;
- f) auxiliar a Fundação Carlos Chagas na elaboração dos Editais e comunicados pertinentes ao Concurso Público;
- g) providenciar, junto às unidades responsáveis, a publicação dos Editais e comunicados pertinentes ao Concurso;
- h) adequar o edital e comunicados às normas e procedimentos constantes na legislação específica do TRT da 20ª Região, se houver;
- i) dirimir eventuais dúvidas dos candidatos, quanto à legislação ou à regulamentação do Concurso Público;
- j) adotar as providências relativas ao recolhimento da taxa de inscrição do concurso (definição dos procedimentos e obtenção dos códigos de recolhimento), observando as normas pertinentes, e informar para constar do edital do certame;
- k) repassar informações técnicas sobre a forma de geração das taxas de inscrição, encaminhar à Fundação Carlos Chagas, diariamente, os arquivos de retorno (padrão FEBRABAN ou TXT no padrão do sistema SIAFI) com os pagamentos dos candidatos, para fins de conferência dos inscritos;
- l) instruir o PROAD nº 5.952/2023 com todos os documentos decorrentes de seus estudos e trabalhos, ou utilizados como subsídio, ou recebidos de qualquer fonte, ou produzidos pela Fundação Carlos Chagas, que se relacionem com o concurso público do TRT da 20ª Região;
- m) relacionar-se, sempre que necessário, com a Equipe de Gestão da contratação de que trata a PORTARIA DG.Nº 124/2024 para obtenção de esclarecimentos e desenvolvimento de ações conjuntas tendentes a melhor condução do concurso público.

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas atribuições o Grupo deverá representar ao Presidente do Tribunal sobre o fato, providência ou evento que requeira orientação, anuênciia ou decisão do dirigente da Instituição.

Art. 4º Aplica-se aos trabalhos dos integrantes do Grupo a disciplina prevista no ATO DG.PR Nº 155/2012.

Art. 5º Revoga-se Portaria DG.PR Nº 001/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aracaju, 7 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO

Desembargadora do TRT da 20ª Região,
no Exercício Regimental da Presidência

DG Nº 123/2024



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 123/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 23 do ATO DG.PR Nº 011/2023 e ATO DG.PR nº 069/2022,

R E S O L V E:

1. Definir que a gestão da contratação indicada a seguir será realizada pela dirigente da Secretaria de Gestão de Pessoas ou pelo servidor designado para substituição no cargo, podendo quaisquer documentos ser assinados ou firmados por um ou outro, independentemente de afastamento do titular:

PROAD	CONTRATADO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
2751/2024	53.855.087 CLICIA MATIAS ANDRADE	Realização de Apresentação Teatral em homenagem ao Dia dos Pais, a ser conduzida pelo humorista Zé Lezin, programada para ocorrer no dia 15 de agosto de 2024

2. Designar o servidor **THIAGO BOMFIM LIMA** (Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia) para exercer a **FISCALIZAÇÃO** do contrato respectivo, sendo substituído nessa atividade, nos impedimentos legais e eventuais, pela servidora LORENA SANTOS NASCIMENTO (Técnico Judiciário – Área Administrativa).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Aracaju, 7 de agosto de 2024. (assinado eletronicamente) **TADEU MATOS HENRIQUES NASCIMENTO** Diretor-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral

1

Portaria

1

Portaria

1